

PROCESSO Nº 23411.013270/2024-20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - IVAIPORÃ

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - IVAIPORÃ QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ, E IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE COLETIVO (VAN E MICRO-ÔNIBUS), EM CARÁTER EVENTUAL, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTAS) DEVIDAMENTE HABILITADA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - UASG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, com sede na Rua Max Arthur Greipel, nº 505 - Parque Industrial (Marginal à PR 466), caixa postal 138, Cep: 86870-000, Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, nomeado pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 236, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, portador da matrícula funcional nº 2802930, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR

CONTRATADA: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.102.044/0001-30, sediada na Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 1068, Loja 1, Guarituba, Cep: 83.312-000, Piraquara, Estado do Paraná, representada por EDUARDO JUNIOR SEQUEIRA, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006005/2024-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2024 - Ivaiporã, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo (van e micro-ônibus), em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Ivaiporã, no transporte intramunicipal, intermunicipal e interestadual, de discentes, docentes e técnicos administrativos, aferidos por valor de diária e quilometragem, observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião,



o período de 09/09/2025 a 09/09/2026.

- 1.1.2. REAJUSTAR o valor contratual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de agosto/2024 a julho/2025, no importe de 5,23%, conforme Cláusula Sétima - Reajuste, com efeitos a partir de 09/09/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 11.994,36** (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ **143.932,35** (cento e quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Valores referentes a atualização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 5,23%						
ITEM	TIPO DE ÔNIBUS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉDIA ATUALIZADA	VALOR TOTAL	PREÇO TOTAL
17	Van	Diária	20	R\$ 526,15	R\$ 10.523,00	R\$ 56.820,95
		KM rodado (até 500 KM)	3.000	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00	
		KM rodado (acima de 500 KM)	6.000	R\$ 4,84	R\$ 29.040,00	
		Hora adicional	15	R\$ 64,53	R\$ 967,95	
18	Micro-ônibus	Diária	30	R\$ 1.262,76	R\$ 37.882,80	R\$ 87.111,40
		KM rodado (até 500 KM)	3.000	R\$ 9,47	R\$ 28.410,00	
		KM rodado (acima de 500 KM)	2.000	R\$ 8,41	R\$ 16.820,00	
		Hora adicional	20	R\$ 199,93	R\$ 3.998,60	
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 143.932,35
VALOR MENSAL (12 MESES)						R\$ 11.994,36

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/154675

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 20RL - Funcionamento da Rede Federal de Educação Profissional

Elemento de Despesa: 33.90.33.03

Plano Interno: LFUNCP0100N

Nota de Empenho: 2025NE000083

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) art. 94, da Lei 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 Documento assinado digitalmente RICARDO RODRIGUES DE SOUZA Data: 03/09/2025 12:19:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br RICARDO RODRIGUES DE SOUZA Diretor Geral Campus Ivaiporã INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	EDUARDO JUNIOR SEQUEIRA:02507947993 EDUARDO JUNIOR SEQUEIRA Representante Legal IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA